PORTARIA 116/2018

"Interrompe para fins de promoção a mudança de classe de servidor"

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca em exercício, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Art. 15, § 2º da Lei Municipal 405/91 e alterações, no que se refere à mudança de classe dos servidores municipais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper para fins de promoção por merecimento a mudança de classe do seguinte servidor municipal, em virtude de completar mais de 03 (três) faltas injustificadas ao serviço:

- LISEU DE PELEGRIN SOMAVILLA - matrícula nº 157 – 0.

Art. 2º - A interrupção do artigo 1º é iniciada a partir do mês de julho de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, 25 DE JULHO DE 2018

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se
Em 25 de julho de 2018.
RAQUEL MIRANDA KEISMAN
Secretária Municipal de Administração e Planejamento